

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
José Francisco da Silva  
Director  
Joaquim Lacerda Junior  
Secretario  
Arthur de Paiva Furtado

## ASSIGNATURAS

Um anno	120
Seis mezes	60
Brazil, anno	2500
Africa, anno	120
Numero avulso	303

Annunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia  
do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	504
Repetições	502
Imposto do sello	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços contenciosos

# NÓS E A GUERRA

Os jornaes d'estes ultimos dias trouxeram-nos a noticia do importante emprestimo de dois milhões de libras esterlinas que por parte do governo inglez ia ser feito a Portugal, noticia aparentemente trivial mas que no fundo é de molde a suggerir-nos tremendos presentimentos.

Effectivamente, quem attender as dificuldades financeiras com que n'este momento lutam todas as nações em guerra ha de fatalmente concluir que semelhante emprestimo envolve nas suas entrelinhas sequencias da mais alta gravidade.

Quanto a nós a Inglaterra não nos emprestaria n'esta occasião uma importancia tão avultada se ella se não destinasse a mobilisar forças portuguezas que a vão auxiliar na tremenda lucta em que anda envolvida, onde as cousas lhe não tem corrido tão bem quanto ella esperava e seria de desejar, e onde o ambicionado triumpho é ainda extremamente problematico.

Por varias vezes temos dito nas columnas d'este jornal, onde jámais nos cançaremos de o repetir, que é de tal gravidade e de proporções tamanhas o conflicto europeu, que d'elle se devem arrear todos os povos que a elle não sejam chamados por quaesquer compromissos ou legitimas obrigações; e assim que Portugal só deve tomar parte directa na guerra se de facto existe tratado ou compromisso que a tanto o obrigue.

Sacrificarem-se voluntariamente milhares de vidas que são preciosas, n'uma causa que não é nossa e para a qual, cremos, que nem sequer fomos ouvidos, seria gesto de tal modo louco que não podia deixar de merecer a reprovação de todos os cerebros sãos, porque poderia levar a consequencias dos mais funestos effectos para a nossa querida Patria.

Ora a verdade é que tem sido affirmado por varios jornaes de todo o conceito e da melhor informação que a nossa alliança com a Inglaterra não nos obriga á belligerancia, no caso presente, e essa affirmação tem a confirmal-a o facto, que se diz verdadeiro, da Inglaterra jámais ter solicitado o auxilio das nossas forças.

Se assim é, pois, como supponmos e como logicamente devemos concluir do muito que sobre a guerra se tem falado e escripto occorre-nos perguntar por que veem e para que veem esses milhares de contos da Inglaterra, n'esta occasião em que ella, não só não tem sobras para emprestar como tem tido necessidade de recorrer ao credito?

O caso é devéras mysterioso e de molde a levar-nos a profundas cogitações!...

Que attendam bem a gravidade da situação aquelles que se arvoraram em arbitros dos nossos destinos, porque ella é na verdade melindrosa e não póde ser decidida de animo leve.

Mandar homens para uma carnificina d'estas, é lançar no luto e na dôr milhares de familias, lançando no desamparo e na orphandade um sem numero de creancinhas innocentes, e semelhante perspectiva não é decerto de molde a animar-nos a aventuras guerreiras.

Até onde fôr preciso, *mas sendo preciso*. Assim o definiu e proclamou com todo o seu patriotismo uma das mais altas individualidades portuguezas, e assim sempre nós o entendemos e proclamámos desde o principio das hostilidades.

D'outro modo não, porque não se póde brincar com as vidas alheias com a facilidade com que dispozémos d'aquillo que hoje reconhecemos que nos era absolutamente preciso e que nem a peso d'ouro agora podemos obter...

E depois ha tambem, que attender, e muito, á nossa afflictiva situação economica, que não permite despesas extraordinarias, por mais justificadas que sejam, sem correremos risco d'uma tremenda bancarrota.

Tudo nos aconselha a uma reflectida ponderação, que nos afasta tanto quanto possivel d'esse conflicto, de que, embora indirectamente já estamos soffrendo não poucas consequencias.

E' isso o que exigimos dos que nos governam porque é isso, repetimos, o que julgamos que melhor se harmonisa com os altos e sacratissimos interesses nacionaes.

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Impostos municipaes

Tendo ficado em divida uma grande parte dos impostos directos do municipio, prevenimos os respectivos interessados de que devem proceder ao seu pagamento para evitarem as despesas do respectivo relaxe.

### Recenseamento eleitoral

Findando com o presente mez o praso da inscripção dos novos eleitores, prevenimos os nossos presados leitores e amigos de que devem sem demora requerer a sua inscripção no respectivo recenseamento.

A letra e assignatura do requerimento deve ser reconhecida por notario publico, ou feito o requerimento perante o presidente da junta de parochia da freguezia do requerente, que assim attestará no requerimento, com duas testemunhas que sejam eleitores e que com elle assignem o respectivo attestado.

### Escola d'Areaga

Constando á digna Camara que a professora nomeada para a Escola d'Areaga já tomou posse d'outra escola a que tambem concorreu e para que foi primeiro nomeada, solicitou informações officiaes das estações competentes e logo que estas confirmem estes factos procederá sem demora á nomeação da concorrente que se seguir na ordem das mais classificadas.

### A historia da bandeira

Podemos desmentir da fórma mais completa a informação dada pelos dos pasquim de que o sr. administrador do concelho fôra collocar na casa da Camara, no dia 31 de janeiro, a bandeira nacional.

Essa bandeira foi collocada n'uma das janellas do Tribunal Judicial, e certamente com ordem do Meretissimo Juiz, sem o que nem o sr. administrador do concelho mem qualquer cidadão se abançariam a ir ali collocal-a.

Nas janellas da Camara não foi o sr. administrador nem ninguém pôr bandeira alguma.

E não foram nem podiam ir, porque ali manda a digna Camara, que sabe bem zelar os seus

direitos e de modo algum consentiria que alguém, fosse lá quem fosse, se atrevesse a invadir-lhes as suas repartições, e tanto mais para satisfações de caprichos de antigos e ferrenhos talassas que procuravam esconder as suas ideias em exhibições publicas d'esta natureza, fazendo estudadas exigencias de preceitos a que lei alguma obriga.

### Tempestade

Na tarde de quarta-feira 9 do corrente desencandeou-se sobre esta villa e vizinhanças uma tremenda tempestade de vento acompanhada de fortes aguaceiras, que fez suspender todos os trabalhos do campo.

Ha muito arvoredo partido, e dos telhados d'algumas casas foram levantadas varias telhas.

Felizmente a tormenta não se detorou muito e a ella se seguiu este bello dia que é bom que tenha mais companheiros.

### Raiva

Nas povoações do concelho da Certã marginaes do Zezere, e portanto no extremo do nosso concelho, tem aparecido ultimamente varios cães atacados de raiva, havendo já bastantes pessoas mordidas.

E' um caso grave para que a auctoridade administrativa d'este concelho deve lançar as suas vistas tomando sem demora providencias que acautellem os habitantes d'este concelho de tão grande perigo.

### Casa da matta do Engenho

Devida aos bons officios do zeloso presidente da Comissão Executiva da Camara municipal, d'este concelho, vae ser convenientemente reparada a levada d'agua que passa nas trazeiras d'aquella casa e cujas infiltrações muito a damnificam.

Já foi devido aos louvaveis esforços do mesmo presidente que a casa em questão foi convenientemente reparada, achando-se hoje nas melhores condições de habitação, quando ainda ha pouco estava quasi reduzida a um montão de ruinas.

E' consolador registrar d'estes factos n'esta epoca de egoismo e malidencia em que poucos se interessam pelas coisas publicas e muitos se entreteem a malsinar esse interesse chegando a fazer esmorecer as mais rasgadas iniciativas.

## CAMARA MUNICIPAL

Reuniu em sessão extraordinaria no dia 10 do corrente a digna Camara Municipal de este concelho para se occupar d'uma proposta do vereador sr. Azevedo Serra, respeitante á aposentação dos empregados camararios e aos vencimentos do pessoal das administrações do concelho.

A Camara approvou por unanimidade a proposta apresentada e assim vai ser dirigida aos respectivos ministros e aos parlamentares do circulo uma representação camararia em que se pede que seja posto em execução o artigo 34.º do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886 e regulamentado o seu artigo 31.º, para que os empregados municipaes passem a concorrer para a caixa d'aposentação dos empregados do Estado e por essa caixa aposentados.

Na mesma representação igualmente vai ser reclamado que sejam extintas as actuaes administrações do concelho, como em principio se estabelece no Codigo Administrativo da Republica, ou então que os seus empregados passem a receber os seus vencimentos pelos cofres do Estado, como é da mais elementar equidade e absolutamente necessario em face da exiguidade dos recursos municipaes.

E' de todo o ponto justa a reclamação municipal, mas exactamente por que o é, ficará a dormir o pesado somno dos justos nos archivos ministeriaes ou no seio da representação nacional onde estas cousas da melhor administração não costumam prender muito a attenção dos nossos legisladores.

### Cinco divisões militares

Até setembro do anno corrente e no campo de concentração militar de Tancos devem preparar-se cinco divisões militares, devendo principiar no proximo mez de maio a respectiva concentração.

### Pelo tribunal

Em audiência de jury respondeu no tribunal d'esta comarca, no dia 9 do corrente mez, Georgina d'Abreu, solteira, d'esta villa, accusada pelo Ministerio Publico de ter fornecido aos celebres «ratos» d'Aldeia Fundeira, as limas de que estes se serviram para cortar as grades da cadeia, quando ha tempos se evadiram. A accusação era representada

pelo digno Procurador da Republica n'esta comarca sr. dr. Rocha Ferreira, a cujos meritos por vezes nos temos referido, estando a defeza a cargo do sr. dr. Adalberto Soares do Amaral Pereira, que bem patenteou os amplos recursos do seu pujante talento, conseguindo do jury a absolvição da ré.

A sentença foi bem recebida.

### Os «ratos»

Foi marcado o dia 10 do proximo mez de março para o julgamento dos celebres «ratos» que o Ministerio Publico accusa de varios crimes de furto, arrombamento e evasão da cadeia, etc.

### Jury mixto

Por ter sido requerida a constituição de jury mixto no julgamento dos srs. Antonio e Manuel José de Carvalho, dos Pobraes, d'esta comarca, foi o respectivo julgamento adiado *sine die*, devendo talvez ter logar para fins de março ou principios de abril, do anno corrente.

### Vinhos

Foi de 87:520\$50 o valor da exportação de vinhos, effectuada por Lisboa na semana finda.

Nas cinco semanas decorridas no actual anno a exportação lisbonense de vinhos attingiu o valor de 727 contos, que é superior em 268 contos á de igual periodo do anno passado.

### A QUESTÃO DO INCENDIO

Por uma birra inexplicavel da respectiva maioria não poudé proseguir nos seus trabalhos a comissão parlamentar d'inquerito ao incendio do Deposito do Fardamentos, continuando pois a pesar sobre a Republica as mais lamentaveis suspeições.

E' verdadeiramente extraordinario que aquelles que por justificados melindres se deviam ter abtido de fazer parte d'aquella commissão, não só o não fizessem, como procurem ainda, com expedientes condemnaveis, obstar a que luz completa se faça em tão momentoso caso.

De louvar sim é o alevantado procedimento dos illustres deputados Moura Pinto, Ribeiro de Carvalho e de todos aquelles que constituem a minoria d'essa commissão.

Esses é que diligenciam salvar a honra da Republica, esclarecendo o caso em todos os sentidos de modo a castigar os culpados se realmente os houve e a prestigiar a Republica que não poudé ser capa de malficadores da peor especie.

Que o paiz ponha os olhos no que se está passando e que veja uma vez mais quem são aquelles que enlameiam o regimen e quem são os que procuram alevantal-o, fazendo luz completa em assumpto de tamanha monta.

## A nossa carteira

Esteve n'esta villa, com demora de poucos dias, o nosso prezado amigo sr. Antonio Pinto Felix, interessado casa commercial do Porto, Pinto & Felix.

\* \* \*

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

Ayres Henriques de Campos, de Alge.

Etelvino de Mattos Condeixa, professor em Campello.

João Antonio, do Casal d'Alge.

João Domingos Rosa e Arthur Domingos Rosa, da Moita.

Adriano Rodrigues Costa, do Troviscal.

Rodolpho A. Alves Correia, do Safrujo.

José Ignacio Borges, dos Braçaes.

José Duarte Moreira, da Lomba da Casa.

Francisco Simões Agria, do Casal de Campello.

### MEDICINA VETERINARIA

#### Vicios redibitorios dos animaes domesticos

Muitos dos leitores d'este semanario ignoram talvez que em Portugal, como em todas as nações civilisadas, ha leis expressamente feitas para garantir a seriedade das transacções relativas aos animaes domesticos.

Os animaes, como seres vivos complexos, podem ter vicios occultos, doenças ou manhas difficeis de reconhecer por quem não possui conhecimentos profundos de medicina veterinaria.

Quem compra um cavallo, um boi, um porco, geralmente desconhece se o animal está perfectamente são, embora as apparencias sejam de saude, porque o animal poudé estar afectado de uma ou mais doenças ou de defeitos que o tornem permanentemente improprio para o uso a que o destina o comprador.

A doença ou o defeito poudé ser ou não conhecido do vendedor do animal, mas o comprador, ao entregar ao vendedor o preço convencionado para a transacção, tem evidentemente o direito de exigir que o animal possua as condições necessarias ao uso a que o destina.

Na sua maioria essas condições são de tal natureza que todo o comprador poudé e deve conhecê-las; mas algumas ha que podem estar mascaradas natural ou propositadamente, e de modo que só o medico-veterinario, pelos seus conhecimentos technicos, saiba desvendar o vicio occulto, que ora é uma doença incuravel, de symptomas ou manifestações difficeis de apreciar, ora é certa manha, que só em casos especiaes se revela.

Para evitar precisamente que o comprador seja lesado, de boa ou de má fé, as nações civilisadas promulgaram leis especiaes, enumerando os vicios occultos que poudem motivar a annullação das transacções realisadas sobre ani-

mães domesticos. Taes vicios chamam-se «redibitorios», porque motivam legalmente a «redibição» ou annullação dos contractos de compra, venda e troca dos animaes.

A lei que em Portugal regula esta materia tem a data de 16 de Dezembro de 1886 e foi publicada no «Diario do Governo» de 17 do mesmo mez e anno. Estabelece a lei que os vicios redibitorios são os seguintes:

#### I Para os gado cavallar, asnar e muar:

- 1.º Mômno ou lapação;
- 2.º Imobilidade (meningò-encefalite crónica);
- 3.º Emfisema pulmonar (pulmoeira);
- 4.º Sibilos ou assobios crónicos da respiração;
- 5.º Birra;
- 6.º Manqueiras intermitentes, devidas a molestia antiga;
- 7.º Fluxão perisdica ou lunática dos olhos.
- 8.º Manhas que tornem o animal improprio para os usos a que é destinado.

#### II Para o gado vaccum:

A tísica ou tuberculose.

#### III Para o gado lanigero:

A gafeira, bexigas ou morriña.

#### IV Para os porcos:

A chaveira ou cisticercose.

Todas estas molestias ou defeitos são incuraveis, difficeis de reconhecer e depreciam ou inutilizam o animal; por isso é que realmente são vicios redibitorios.

Sabendo o comprador que o animal, apesar de aparentemente são, poudé possuir algum d'estes vicios, qual deve ser o seu prudente cuidado, antes de fechar o contracto de compra? Naturalmente aquillo que logo se lhe deve antolhar é a vantagem de chamar um tecnico, um medico veterinario, que lhe examine devidamente o animal, a fim de se ficar sabendo se ha ou não algum dos vicios redibitorios.

Suppunhamos, porém, que se esqueceu d'este preceito prudencial e que o comprador ultimou a transacção, entregando o preço ao vendedor e recebendo d'este o animal, mas que, pouco tempo decorrido, reconhece que o animal apresenta signaes que levam a suspeitar a existencia de algum dos vicios redibitivos, n'este caso, fazer o comprador?

A lei dos vicios redibitorios garante-lhe o direito de obter a redibição ou annullação do contracto de compra, se o comprador não deixar decorrer mais de dez dias, a contar d'aquelle em que recebeu o animal e se, n'esse praso, requerer ao juiz da sua comarca um exame de peritos, para se averiguar se tem fundamento a suspeita de haver no animal algum vicio redibitorio.

D'entro d'esse praso porém, poudé o comprador dirigir-se ao vendedor e propor-lhe boamente a rescisão do contracto e só em caso de recusa é que deve requere-

rer ao juiz o exame legal acima referido.

Entregue ao juiz o requerimento, o juiz nomeará como peritos os medicos veterinarios que para esse fim entenda dever nomear e procederá depois como determina a lei; e no caso de os peritos confirmarem a suspeição do vicio redibitorio, chamará o vendedor e intimal-o ha a rescindir amigavelmente a transacção, aliás o animal será vendido em hasta publica e depositado o seu preço, seguindo-se por fim o processo e sendo o vendedor condemnado a restituir ao comprador o preço recebido, assim como a pagar as custas e sellos do processo.

O prazo de dez dias, para a entrega do requerimento ao juiz, será elevado ao triplo para o caso de a suspeita de vicio redibitorio recahir na fluxão lunatica ou periodica dos olhos, porque n'esta molestia os symptomas que originam a suspeição podem não apparecer d'entro dos dez dias que se seguem ao da entrega do animal ao comprador.

\*

Nas remontas de gado cavalhar e muar para o nosso exercito os vicios redibitorios não são exactamente os que acima deixei enumerados para os casos civis, mas pouco differem, como se vê da seguinte lista:

**Vicios redibitorios para as remontas do exercito portuguez**

- 1.º Ophtalmia intermitente (fluxão periodica dos olhos);
- 2.º Epilepsia;
- 3.º Doenças chronicas do pulmão e da pleura (em que geralmente ha a pulmoeira);
- 4.º Imobilidade;
- 5.º Sibilo chronico da respiracção;
- 6.º Birra;
- 7.º Hernias inguinaes intermitentes;
- 8.º Mórmo ou laparão;
- 9.º Manqueiras intermitentes;
- 10.º Manhas que tornem a animal imprprio para o serviço do exercito.

\*

Ahi tem os leitores indicações uteis para por ellas saberem regular-se nas transacções que houverem de effectuar em animaes, quer para particulares, quer para a exercito.

Em artigos subsequentes, occupar-me-hei de descrever um a um os vicios redibitorios da lei civil e da lei das remontas militares.

J. V. de Paula Nogueira

Lente de medicina de veterinaria

(Da «Gazeta das Aldeias»)

**Jornal dos Jornaes**

**Typos de aviões allemães**

Enquanto as revistas technicas e os jornaes illustrados da França e da Inglaterra dão abundantes pormenores sobre a construcção dos seus aeroplanos, a imprensa allemã guarda o mais rigoroso silencio do que no seu paiz se passa sobre o assumpto, de modo que só pelas informa-

ções dos aliados se tem podido conhecer as alteraçoes observadas nos aparelhos capturados.

Os aeroplanos militares allemães pertencem a tres typos principaes.

O primeiro, destinado aos reconhecimentos a grande distancia, distingue-se pela sua robustez, pelo tamanho dos reservatorios de essencia e tende a tomar cada vez mais a forma do biplano «Albatroz» visto os «Taubes» se mostrarem menos maneja-veis. Ultimamente esses aparelhos foram providos de azas transparentes, cuja materia é impregnada de um liquido de composição secreta. Este dispositivo, sem tornar o aparelho invisivel, consegue contudo fazer illudje sobre a distancia a que elle se encontra parecendo mais afastado do que realmente está. O aeroplano escapa-se assim mais facilmente ao tiro da artilharia mal regulado pela errada avaliação da distancia.

O segundo typo é o aeroplano de combante, caracterizado por dispor de dois lemes, na retaguarda entre os quaes vae uma gondola couraçada, armada de duas metralhadoras. A metralhadora que está apontada para a frente fica parallela ao motor da helice—como nos aparelhos francezes similares—de modo que as balas não prejudicam os ramos da mesma helice.

Estes dois primeiros typos têm motores 250 P. S.

Quanto ao terceiro typo, os aliados não lhe conhecem os pormenores da construcção visto nenhum haver sido ainda capturado senão destruido. Esses modelos, que parecem possuir segredos de construcção e de machinismo, são sempre mantidos na retaguarda da frente de batalha e exclusivamente empregados na perseguição dos aparelhos inimigos.

Finalmente — affirma o «National Zeitung» — numerosos aviões allemães estão providos de telegraphia sem fios, para corrigir o fogo da artilharia.

**Arremataçao de britado**

No dia 17 do corrente mez, pelas 12 horas, na secretaria da secção de conservaço de obras publicas n'esta villa, se ha de proceder á arremataçao por proposta em carta fechada de 2 empreitadas de fornecimento de 1090,ºº de pedra britada posta ao lado da estrada entre os kilometros 31 a 40 (do entroncamento ao marco) sendo a base da licitaçao 996,500 e deposito provisorio de 25,500.

**Annuncio**

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio, e, nos autos de execuço que a Fazenda Nacional move contra Custodio Gonsalves e mulher, da Provença, d'esta comarca correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando o executado Custodio Gonsalves, ausente em Hespanha, em parte incerta, para no prazo de 10 dias, que se contam, passado que seja o ulti-

mo dos editos, pagar no cartorio do 3.º officio referido, a quantia de 31,577, importancia das custas e sellos contados e em divida, na aççao de despejo, que contra elle e sua mulher, moveu Francisco Quaresma, casado, proprietario, da Telhada, ou para no mesmo praso nomear, á penhora bens sufficientes para tal pagamento, sob pena de ser devolvido esse direito á exequente.

Figueiró dos Vinhos, 29 de janeiro de 1916.

O escrivão ajudante

Amadeu Simões Lopes

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

**Annuncio**

**COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio, citando Francisco Paes David, de maior idade, ignorando se o seu estado, ausente na Republica dos Estados Unidos do Brazil, em parte incerta, para todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por obito de seu pae Antonio Paes David, que foi da villa de Pedrogam Grande, no qual é cabeça de casal Firmino Paes David, morador na dita vila, filho do inventariado.

Figueiró dos Vinhos, 28 de

janeiro de 1916. E eu Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

**Annuncio**

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallimento de José Nunes, morador que foi no lugar do Villar, freguezia da Castanheira de Pera, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os interessados Abilio Nunes e José Nunes, solteiros, maiores, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, para assistirem a todos os termos e actos até final do referido inventario, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos 4 de fevereiro de 1916.

O escrivão ajudante

Amadeu Simões Lopes

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**Serviço de automoveis a preços modicos**

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pesssoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

**ARTIGOS PHOTOGRAPHICOS**  
EM  
**Figueiro dos Vinhos**

Na pharmacia Antonio Serra, encontram os Ex.ºs Srs. amadores photographicos, além de outros para photographia, os seguintes:

Chapas photographicas de 13 X 18—9 X 12 e de 6,5 X 9.	Preparam-se tambem diversos banhos reveladores e de viragem fixagem.
Bilhetes postaes sensibilizados de citrato e brometo.	Banhos enfraquecedores e reforçadores.
Papel de citrato de 13 X 18.	Banhos para dar differentes sonalidades de cores: vermelho, — violeta, — verde e azul—nos papeis de citrato.
Cartonagem para photographias.	Banhos de viragem a cores para os papeis de brometo ou chapas dispositivas.
Banhos reveladores e de viragem fixagem da conhecida e acreditada casa <b>Photo-Bazar</b> , do Porto;	
Diversos productos chimicos expressamente preparados para photographia.	

Todos os artigos que não tiver e desejarem, encarregar-se de os mandar vir, tudo por preços convidativos.

## RELOJOARIA E OURIYESARIA

— DE —

### MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma sa de relgios para todos monstruosissima remes- os preços.

De algibeira desde sendo estes em ouro melhor e mais acreditada. 1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a me-



Grande e variado sortido em relgios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para **quatrocentos dias**, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como póde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

*Concertos em todos os relgios a preços convidativos, sendo estes garantidos.*

**Estojes propios para brinde (alto valor)**



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baralissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

**Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata**

## AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vnhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas colleções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycles e respectivos accessorios.

O proprietario,  
**Victorino R. Ferreira**

*Typographia de "O Figueiroense,"*

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto, de toda a qualidade, por preços convidativos.

## HOTEL VIZIENSE

REGISTADA

Bua dos Donadores

LISBÔA

1) **proprietario.** prevne os srs. passageiros que não se de xem luct por intrusos que se dzem empregados da casa para assm os ludbrar, levando-lhes preços exhorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoco, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	100
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluído do vinho ás refeições.

Peço mas a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dzeres da casa que o empregado representa, evitando assim o rem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor fórma de embarque e conducção das suas bagagens, ev tando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avsem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario  
Antonio do Carmo Caiado

## CLINICA DENTARIA

Pelo medico

### ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vnhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

**Para os pobres**

**tratamento gratis**